



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 264, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo IO - Edital nº 11/2024,1 (uma) vaga, para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h semanais com DE, na área de conhecimento: Oceanografia Química.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 147 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de junho de 2025 e o Processo 23116.000569/2024-59,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Oceanografia (IO), Edital nº 11/2024, 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento: Oceanografia Química; para as Matéria(s)/Disciplina(s): na graduação - Bioquímica Estrutural e Metabólica, Introdução a Química e Poluição Ambiental, Contaminação e Poluição Aquática, Monitoramento da Contaminação e Poluição Aquática, Fundamentos em Toxicologia Aquática, Química Ambiental, Equipamentos de Avaliação Ambiental, Química Analítica Marinha, Instrumentação Oceanográfica, Isótopos Estáveis e Radioativos Aplicados a Oceanografia; na Pós-graduação - Biogeoquímica Marinha, Processos Oceanográficos integrados no Oceano Austral, Oceanografia Descritiva, o qual obteve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Lígia Dias de Araújo e (2º lugar) Fiamma Eugênia Lemos Abreu, indicando para nomeação Lígia Dias de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 04/07/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0433805** e o código CRC **9C6260A6**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.000569/2024-59

SEI nº 0433805